



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério
da Fazenda



g) Recuperação de créditos baixados

O Fundo foi ressarcido com o valor de R\$94.982, referente às recuperações de créditos baixados na forma da Portaria Interministerial MF/MI n. 11/2005, entre renegociações e pagamentos pelos financiados.

No Banco da Amazônia foi recuperado R\$49.648, sendo R\$47.028, correspondente às recuperações dos créditos baixados pela Portaria Interministerial MF/MI n. 11/2005, e R\$2.620 das operações que já tinham sido honradas integralmente por ele.

4. LEI Nº 11.638

Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei n. 11.638/2007, originada do Projeto de Lei n. 3.741/2000, que altera dispositivos da Lei n. 6.404/1976 sobre a matéria contábil, a partir do exercício social de 2008. Considerando que o FNO é regulamentado por legislação específica aplicável aos fundos constitucionais, não foi evidenciado impacto nas demonstrações financeiras decorrentes das alterações da Lei. n. 11.638.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARECER CA Nº 2009/002

De acordo com o disposto no art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 30 de outubro de 2001, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras do FNO, referentes ao segundo semestre e exercício de 2008, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Sociedade.

São Luis (MA), 30 de janeiro de 2009.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores do

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO
(Administrado pelo Banco da Amazônia S.A.)

1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, a evolução de seu patrimônio líquido e seu fluxo de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para essa atividade, descritas na nota explicativa nº 2.
4. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 8 de fevereiro de 2008. Para fins de comparação, a demonstração das origens e aplicações de recursos,

anteriormente publicada, foi substituída pela demonstração do fluxo de caixa, a qual não foi auditada pelos outros auditores independentes.

Belém, 30 de janeiro de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP15199/O-6-"S"-PA

Eduardo Braga Perdígão **Grégory Gobetti**
Contador CRC 1CE013803/O-8-"S"-PA Contador CRC 1PR039144/O-8-"S"-PA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Fernando Pires Augusto - Presidente, Abidias José de Sousa Junior - Conselheiro, Cláudio Xavier Seefelder Filho - Conselheiro, Demétrius Ferreira e Cruz - Conselheiro, Geraldo Julião Junior - Conselheiro, Remark Brandão do Vale - Conselheiro.

CONSELHO FISCAL: Ângelo José Mont'Alverne Duarte - Presidente, Glauben Teixeira de Carvalho - Conselheiro, Penha Maria Barroso Aguiar - Conselheiro.

DIRETORIA EXECUTIVA: Abidias José de Sousa Junior - Presidente, Augusto Afonso Monteiro de Barros - Diretor, Evandro Bessa de Lima Filho - Diretor, Gilvandro Negrão Silva - Diretor.

COMITÊ DE AUDITORIA: Wagner Ormanes - Presidente, Jorge Sakiyama - Membro.

CONTADOR: Maria de Belém Silva Cotta - CRC-PA 007217/O.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ no PEP nº03/2003 aplicou ao médico DR.ALVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU - CRM 6647, por infração ao Art.45 do CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" sob os termos da letra "C" do Art..22 da Lei 3.268/57, após Decisão Transitada em Julgado em Recurso de Apelação no CFM, expedindo este Edital, conforme dita o Art58 e o §1º do CPEP, e que será publicado na forma da lei..

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, efetivou CONTRATO DE SEGURO com a Empresa LIBERTY SEGUROS E SERVIÇO para os imóveis e equipamentos do CRM/PA., sob os termos da Lei 8.666/93 com prazo de 12 meses e valor global de R\$4.086,63.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o DR. PAULO SERGIO BASTOS, que no dia 16/03/2009 as 8:30 horas haverá o DEPOIMENTO da Srª.ODINEIA DO NASCIMENTO LAMARÃO na Sede do CRM/PA sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-160, referente ao PEP nº01/2007. Por se encontrar o referido em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. Maria de Fátima G. Couceiro - Presidente do CRM/PA

AUTO POSTO TAILÂNDIA LTDA

CNPJ nº 09.140.142/0001-29, torna público que recebeu da SEMA/PA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a Licença de Instalação, com validade até 17/02/2010, para atividade de Posto Revendedor (0305-1), em Tailândia/PA.

PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORTE E NORDESTE S/A

CNPJ: 04.430.717/0004-77 End:BR 316- KM 23, Benevides/PA, recebeu em 13.02.2009 a licença de operação da SEMA Nº 2747/2009, para a atividade de Industrialização de Bebidas Alcoólicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009.
A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.283/0001-50, resolve *Promover Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar*, que se realizará no dia 23/03/09 às 09:30 hs na sala da CPL, sito a Av. Gentil Bitencourt, 01 - Centro. O edital encontra-se à disposição a partir de 11/03/09.

Márcio Vieira Gonçalves, Pregoeiro da CPL - Cametá.

JURUÁ FLORESTAL LTDA

"JURUÁ FLORESTAL LTDA - FILIAL NOVO REPARTIMENTO, torna público que em 08/01/2009, solicitou junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação - L.O., Nº 0661/2008, com validade no período de 07/05/2008 até 07/05/2009, para o desdobro de 30 M³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada, de sua filial localizada na Rodovia Transamazônica KM 180 S/N - Chácara Juruá, no município de Novo Repartimento (PA) ".

"JURUÁ FLORESTAL LTDA - MATRIZ, torna público que em 13/02/2009, solicitou da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação - L.O., Nº 1704/2008, com validade no período de 16/06/2008 até 16/06/2009, para o beneficiamento de 20 M³/dia de madeira serrada, de sua sede localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Quadra 06, Lote 03, Setor D no município de Ananindeua (PA) ".

J.A.COELHO COMÉRCIO - ME

CNPJ 02.060.139/0001-56, torna público que REQUEREU à SECTAM Licença Ambiental de Operação para um matadouro, no município de Marabá/Pará. Protocolo Nº. 2008/452710.

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT

requeriu da SEMA/PA a renovação da L. O. Nº 1810/08 para extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, 6ª Travessa, Km 06, Zona Rural, Santo Antonio do Tauá/PA. Processo Nº 5.857/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO-Órgão-PMGN-Pregão Presencial nº. 007/PMGN/2009; Objeto: Contratação de Empresa Jurídica para Locação de Maquinas Pesadas para Coleta de Lixo do Município de Garrafão do Norte, Processo Nº. 019/2009; Data Abertura: 23/03/2009, Hora: 08:00 h, na sala da CPL , sito Av. Luiz Eduardo Magalhães S/Nº, Pedrinha, Edital e Informações, das 08:00 às 13:00 h. Garrafão do Norte, 10 de março de 2009. A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Benevides (Pa) informa o resultado do P.P. 001/2009, tendo como vencedoras as firmas: Ewerson Begot Pinheiro - ME e Pólo Comércio & Representações Ltda.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIARIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICIPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA -SINTRAM/PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIARIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICIPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA -SINTRAM/PA, por seu presidente, Sr. Márcio Lima Amaral, convoca, todos os integrantes da categoria rodoviária representada por esta entidade sindical para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no Casarão da Br, localizado na Br-316 Km 04, no dia 13 de março do ano em curso em dois turnos o 1º às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última chamada, e o 2º às 17:00 em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda e última chamada com a seguinte pauta: Apreciação e aprovação das contas do SINTRAM-Pa, referente ao período de julho de 2005 à dezembro de 2008. Publique-se. Belém, 10 de março de 2009.

Márcio Lima Amaral -Presidente do SIINTRAM-Pa.

TROPICAL NORTE COM. EXP. MAD. LTDA ME

CNPJ 02.697.088/0001-78, Rua Esperantista I- 26, Belém,Pa. Torna Publico que requereu junto à SEMA a renovação da Licença. Processo nº 2008/184.837. Atividade Fabricação de Moveis